



Processo nº 093-1100/17-7

Parecer nº 097/2017 CEC/RS

O projeto “MOSAICO GAÚCHO” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto **MOSAICO GAÚCHO** tem como produtor cultural D. Marin da Silva ME, cuja representante legal é Daiane Marin da Silva, também responsável pela coordenação administrativo-financeira. Também integram a equipe principal Thiago Crestani Damian Eireli, a cargo da produção, e Vânia Grigoletto, como contadora.

A proposta em tela é a da produção e circulação do espetáculo *Mosaico Gaúcho*, com realização prevista para o período de 12 de maio a 29 de novembro de 2017 na cidade de Santa Maria. Segundo o proponente, pretende-se levar aos públicos adulto, juvenil e infantil apresentações que incluam a transversalidade entre o teatro, o folclore gaúcho, as danças e as músicas tradicionalistas, assim como, a literatura gaúcha. As apresentações ocorrerão em Centros de Tradições Gaúchas – CTGs, e escolas públicas, com entrada gratuita. O projeto se dividirá em duas etapas, sendo que a primeira priorizará a produção do espetáculo (figurino e cenário) e a segunda a realização das apresentações. O público espectador verá um espetáculo que agrega a história e a cultura gaúcha. Além das apresentações, serão realizados *workshops* e oficinas de expressão corporal e de dança de salão.

Na sessão dedicada à dimensão simbólica, o proponente enfatiza a importância dos CTGs para a cultura e os costumes gaúchos no território brasileiro. Afirma que, graças à tradição, essa cultura se transmite de uma geração a outra, capacitando os novos indivíduos a uma pontual integração na vida em sociedade. Afirma também que “criar símbolos através de linguagens artísticas como teatro, música, dança e literatura, proporciona bem-estar ao homem enquanto ser individual e coletivo. Isso estimula o indivíduo a perceber, compreender e relacionar tais significados sociais. Deste modo, o projeto “Mosaico Gaúcho” ao levar espetáculos de música e dança do nosso Estado à sociedade em geral, no contexto educativo e histórico, com abordagem da tradição gaúcha a partir de trajes típicos, linguagem e ritmos culturais do Rio Grande do Sul, oferecendo, oficinas de ritmos tradicionais e dança (que são legítimas expressões da alma gauchesca) proporcionará o fortalecimento de identidade dos grupos sociais e o consequente aumento da autoestima dos envolvidos no processo.”

Na área dedicada à dimensão econômica, o proponente segue discorrendo sobre a importância das linguagens artísticas para a cultura. Entre outros pontos, afirma que é através da cultura que carregamos a grande carga de tradição e história de um povo.

No setor dedicado à dimensão cidadã, o proponente discorre sobre a importância de se ampliar os mecanismos de promoção de expressões artísticas de qualidade a todos os cidadãos. Afirma que com este projeto “mais pessoas serão capacitadas a levar a tradição cultural do nosso Estado ao ambiente tanto escolar quanto social”. O proponente também afirma que o projeto fará a aproximação da cultura gaúcha e a interação com a sociedade e com o meio, contribuindo para a socialização e melhorando a infraestrutura cultural dos municípios envolvidos, descentralizando e proporcionando acesso à cultura gaúcha e eventos de qualidade a todos os cidadãos.

O projeto pretende fazer 26 apresentações do espetáculo, além de 4 *workshops* e 4 oficinas.

Na metodologia do projeto, o proponente afirma textualmente:

As apresentações executadas a partir deste projeto, tem o intuito de resgatar, através da cultura, uma maneira de afirmar a identidade dos povos e regiões, impulsionando novas visões e fortalecendo iniciativas baseadas nas tradições populares e nos saberes regionais. Além disso, priorizará a troca de saberes promovendo a circulação em diferentes etapas da história destes povos, já que percorrerá o passado e o presente, aproximando a nova geração. O projeto se dividirá em duas etapas, que farão com que o cronograma previsto no projeto seja executado, são elas: 1ª. Produção: fase de montagem do espetáculo, ou seja, confecção dos figurinos e do cenário. (...) 2ª. Ensaio e apresentações: será dividido em três núcleos: música, dança e teatro; cada núcleo terá um responsável, que desenvolverá as técnicas e necessidades para a execução do espetáculo. Por este motivo, foi previsto uma empresa para cada núcleo, sendo disposto, em dias alternados, ensaios com todo o elenco. A necessidade das três áreas se dá pelo seguinte motivo: - Música: são os que explicitarão os principais ritmos e melodias. Exemplo: Rancheira, Marcha, Chamamé, Milonga, Chote, entre outros. - Dança: são os que demonstrarão as maneiras que foram e são executadas as principais danças tradicionais, conforme os ritmos e melodias. - Teatro: são os que contarão, através de inserções teatrais, as influências destes estilos no decorrer do tempo.

O proponente declara que os ensaios acontecerão de forma simultânea entre os três núcleos de trabalho.

Quanto aos *workshops* de dança de salão e expressão corporal, o proponente afirma que estes acontecerão em escolas públicas. Já as oficinas terão lugar em dois CTGs de Santa Maria.

Para o espetáculo, estão previstas as participações de 2 atores, 4 músicos e 4 bailarinos. As oficinas e *workshops* de dança de salão serão ministrados por uma das bailarinas do espetáculo, também responsável pela montagem coreográfica. Já as oficinas e *workshops* de expressão corporal serão ministrados pelo responsável pelo núcleo teatral.

Todas as atividades serão gratuitas.

O projeto solicita ao Sistema LIC/RS exatos R\$ 240.000,00 (integralmente habilitados pelo SAT), não havendo aportes de outras fontes de financiamento.

É o relatório.

2. À primeira vista, a proposta parece ser bastante grandiosa: montagem e circulação de um espetáculo, envolvendo dança, teatro e música ao vivo e prevendo 26 apresentações, todas em escolas públicas; 2 *workshops* de dança de salão e 2 de expressão corporal, também em escolas públicas, sendo 4 horas para cada *workshop*; 25 horas de oficinas de dança de salão e outras 25 horas de expressão corporal a terem lugar em CTGs. Não se pode negar que são números que impressionam e que a proposta, à primeira vista, como dito, parece ser meritória. No entanto, ao estudar o projeto, comparar informações contidas nos anexos com aquelas prestadas no corpo do projeto, além das respostas solicitadas em diligências, percebem-se lacunas, inconsistências, contradições e equívocos que não permitem, na visão desta Conselheira, a recomendação do projeto.

Iniciemos pela análise das informações prestadas quanto aos *workshops* e oficinas. Ao ler os anexos referentes a esses itens, encontra-se uma única proposta enviada, não havendo qualquer distinção entre as atividades. Assim sendo, solicitou-se, em diligência, que o proponente prestasse esclarecimentos quanto a este ponto, estabelecendo as diferenças entre oficinas e *workshops*, até porque a carga horária proposta é bastante diferente. A resposta obtida em diligência, em resumo, presta as seguintes informações: (1) as oficinas serão voltadas para os alunos, enquanto os *workshops* serão direcionados aos professores. Isso já difere do que é afirmado no corpo do projeto e, sendo assim, os alunos das escolas públicas terão de se deslocar aos CTGs se desejarem fazer as oficinas, já que o trabalho nas escolas não será direcionado aos mesmos; (2) o conteúdo para oficinas e *workshops* é o mesmo, sendo que os *workshops* terão um caráter de reunião, como foco mais teórico, sem a necessidade de discussão. Ora, por mais que esta Conselheira tente, fica muito difícil de imaginar como se dariam *workshops* de Expressão Corporal de forma teórica. Uma vez que o proponente afirma, na resposta à diligência, que os conteúdos programáticos tanto para as oficinas, quanto para os *workshops* são os mesmos, listam-se aqui tais conteúdos, para propiciar um melhor entendimento deste Pleno:

· Técnicas de persuasão de linguagem corporal; · Postura corporal: fio de prumo e gravidade. · Postura cotidiana; · Corpo: Relação do corpo com o espaço concreto e imaginário; · Níveis de tonicidade; · Percepção e utilização do espaço/tempo; · Estado do corpo no jogo (engajamento, prazer, concentração, ousadia, disponibilidade, imaginação, interação ao grupo, improvisação e teatralização). Presença vocal, corporal/emocional e cênica; · Respiração.

Novamente, questiona-se: como trabalhar esses conteúdos em reunião de grupo, sendo que, como afirma o proponente, não haverá espaço sequer para discuti-los? E ainda, uma vez que parecem ser propostas pedagógicas muito diferentes, deveriam ser elencados objetivos congruentes com as mesmas. Novamente, a fim de propiciar uma melhor apreciação do Pleno deste Conselho, listam-se os objetivos específicos, que são os mesmos, para ambas as propostas:

· Estimular (...) o relacionamento interpessoal e a autoestima; · Motivar e potencializar as habilidades de comunicação corporal do indivíduo; · Oportunizar ao público um contato diferente e mais amplo em relação ao próprio corpo; · Despertar a capacidade criativa do público em novas possibilidades corporais; · Conhecer e valorizar as possibilidades expressivas do próprio corpo · Comunicar, através do movimento, emoções e estados afetivo.

Pelo exposto, fica claro, salve melhor juízo, que o planejamento foi todo pensado para atividades focadas na experiência prática, sendo, a transposição da proposta para um nível de reunião de grupo com foco teórico bastante incoerente. Sendo assim, questiona-se a relevância de levar aos professores das escolas públicas esses conhecimentos somente em nível teórico, se é que isso é possível. A propósito, nos anexos do projeto, não consta nenhuma carta de anuência de nenhuma escola, demonstrando aquiescência desses *workshops*. Estranhamente, o projeto prevê, no seu cronograma de execução, as datas precisas para a realização dessas atividades.

Sobre os *workshops* direcionadas à dança de salão, acredita-se que se possam aplicar as mesmas reflexões. Qual a relevância de se trabalhar estes conteúdos em uma reunião de trabalho, focando na parte teórica? A

exemplo da área de expressão corporal, as danças de salão são igualmente práticas. Reforça-se que, também para estas atividades, não há anuência de nenhuma escola, muito embora as datas para sua realização estejam precisamente agendadas.

Passa-se agora a discutir sobre a proposta das oficinas, que serão realizadas em 2 CTGs. Causou espanto a esta Conselheira como o proponente poderia pretender desenvolver 25 horas de atividades de foco mais prático, em apenas 2 dias, como se pode verificar no cronograma de execução. Imaginando que se distribuísssem de forma equânime essas 25 horas, os oficinandos, bem como o oficineiro, teriam de se engajar em atividades durante 12 horas e meia por dia. Uma vez que as oficinas estão previstas para terem início às 10h da manhã, as atividades se estenderiam, portanto, até às 22h30min, isso se ocorresse de forma totalmente ininterrupta, sem pausa para qualquer descanso, almoço ou lanche. Assim sendo, sobre este ponto, também foram solicitados esclarecimentos em diligência. O proponente apresenta então o que parece ser uma nova proposta, muito embora não reconheça qualquer erro de planejamento no que diz respeito ao cronograma de execução apresentado no projeto. Essas novas informações dizem que as oficinas acontecerão em 4 dias, com carga horária diária de 6 horas. A resposta aponta também que essas 6 horas serão divididas em 2 turnos, de 3 horas cada, e que o público para cada turno será diferente. À luz dessas novas informações, reflete-se e conclui-se o seguinte: primeiramente, as 25 horas de oficinas para cada área (dança de salão e expressão corporal), são, na verdade, 24. Além disso, não se trata nem mesmo de uma oficina de 24 horas para cada área; mas sim de duas oficinas de 12 horas cada. Parece-me que o proponente deveria então reformatar a proposta inicial para cada oficina, readequando-as à nova carga horária. Além disso, o proponente não aponta na diligência um novo cronograma, incluindo esses 4 dias a mais que seriam necessários para cumprir esta carga horária. Desnecessário dizer que a ausência dessas novas datas inviabiliza uma fiscalização presencial para verificação do cumprimento das atividades. Quanto à oficina de danças de salão, houve ainda outras contradições. Na área destinada à dimensão simbólica, o proponente afirma que as oficinas serão de danças tradicionais "que são legítimas expressões da alma gauchesca". Já o conteúdo programático nos anexos propõe danças de salão representantes das 5 regiões do Brasil e prevê a montagem de um pequeno trabalho cênico experimental. Já a parte destinada à técnica pedagógica descreve danças urbanas, ao invés de danças de salão, oferecendo inclusive referencial teórico. O mesmo pode ser dito para uma boa parte dos objetivos listados. Tal equívoco foi apontado em diligência, mas, embora o proponente reconheça que a parte referente às danças urbanas foi um erro de digitação, não fornece na sua resposta as informações corretas e pertinentes, ficando a análise de mérito deste aspecto consideravelmente prejudicada.

Finalizada esta parte, passa-se agora às reflexões sobre a montagem e circulação do espetáculo pretendido, onde se percebem outras inconsistências. Primeiramente, o cronograma de execução prevê 26 apresentações em escolas públicas; já no anexo onde consta a descrição do espetáculo, o proponente afirma que as apresentações acontecerão em CTGs e em escolas da rede pública, sem mencionar quantas, das 26 apresentações previstas. serão nos CTGs e quantas nas escolas. Ressalta-se que, nos anexos do projeto, não existe a anuência de nenhuma escola prevendo aquiescência de qualquer apresentação, muito embora, como se pode perceber no quadro detalhado das metas, todas as datas estão agendadas. Ora, a exemplo do que já ocorre com os *workshops*, parece que o proponente espera que as escolas organizem suas agendas em função das apresentações do grupo. Esclarece-se que, por uma questão mínima de organização, espera-se que todo projeto que chegue ao Pleno deste Conselho preveja os locais das ações principais, sejam estes teatros, praças públicas ou escolas. Mais uma vez, da forma como o cronograma está construído, fica impossível de se proceder à fiscalização presencial, já que não se sabe de antemão onde as ações estarão acontecendo. Frisa-se que, quando da análise dos projetos, pode-se, enquanto examinador, ter uma certa flexibilidade quanto a ausência de algumas anuências, mas, neste caso, a totalidade das ações direcionadas às escolas, ou seja, os 4 *workshops* e as 26 apresentações, não apresentam nenhuma anuência sequer! Sem contar as demais inconsistências apontadas. E as ações voltadas aos dois CTGs, cujas cartas de anuência estão presentes nos anexos do projeto, apresentam problemas sérios de planejamento de datas, adequação de conteúdo à carga horária e cronograma de execução.

Somente as inconsistências citadas já seriam suficientes para a não recomendação do projeto. Apontam-se, no entanto, brevemente, mais alguns problemas pontuais a fim de orientar o proponente no envio de futuros projetos ou mesmo deste, caso o mesmo seja refeito e reencaminhado a este Conselho. (1) Já que, como esclarecido em diligência, a trilha sonora pretende ser original, que o proponente coloque um cronograma de execução exequível e coerente com a necessidade da composição de uma trilha original. Além disso, que perceba que a montagem coreográfica, de responsabilidade do núcleo de dança, precisará de todas as músicas finalizadas antes de iniciar seu trabalho, de forma que, ao contrário do que é descrito na área destinada à metodologia, esses dois núcleos não têm como iniciar seus trabalhos concomitantemente. (2) Ao contrário do que afirma o projeto em diversas partes, montagem de espetáculo não é sinônimo de construção de cenário e confecção de figurino. Composição de trilha ou seleção musical, criação de roteiro e textos, montagem coreográfica e ensaios, entre outras ações, são partes essenciais da montagem. Aliás, é de se estranhar que cenário e figurino sejam construídos antes do espetáculo já ter um roteiro, texto e coreografias e ensaios já bem adiantados. Não quer dizer que não se possa ter uma ideia inicial, mas determinar e construir esses elementos antes do espetáculo estar pronto, pelo menos no papel, e antes do início dos ensaios limita a criação antes mesmo dela começar. (3) Revisar a coerência das informações em todas as partes do projeto. Por exemplo: o quadro detalhado do Cronograma de Execução (item 10) prevê a realização das 4 oficinas para o 7º mês de realização do projeto e os 4 *workshops* somente para o 11º mês, enquanto o item 11 – Programação - aponta uma distribuição totalmente diferente. (4) Preencher o plano de distribuição. O preenchimento correto dá ao examinador uma melhor ideia do alcance do projeto e propicia ao redator inclusive a oportunidade de perceber equívocos, caso estes existam. (5) Dê mais atenção à divulgação do projeto. Um plano de divulgação não é sinônimo de confecção de peças de divulgação. A estratégia de divulgação é que define essas peças.

Fazer um bom projeto e não divulgá-lo bem para o público-alvo coloca a perder todo um esforço de meses de trabalho. (6) Rever conceitos. Um projeto que afirma, em sua metodologia, que teve início em discussões baseadas em parâmetros do Sistema Estadual e Nacional de Cultura, evidencia a falta de entendimento dos conceitos de dimensão simbólica, econômica e cidadã. Por exemplo: no campo destinado à dimensão econômica, este deveria conter informações referentes à cadeia produtiva, número de empregos diretos e indiretos gerados, entre outros dados afins. O projeto, no entanto, segue falando da importância das linguagens artísticas, da história, tradição e cultura, ou seja, informações pertinentes à dimensão simbólica. Sobre a dimensão cidadã, este campo deveria explicitar, entre outros assuntos, as medidas de acesso e acessibilidade, as quais simplesmente não são mencionadas, ainda que de forma tangencial. Especialmente para ações que pretendem ter lugares em escolas, ações voltadas a acessibilidade são essenciais, pois reforçam a transversalidade da cultura com a educação. Assim sendo, a despeito dos bons currículos artísticos encontrados nos anexos do projeto, bem como da ideia geral parecer relevante, enquanto projeto, este apresenta inúmeras incorreções, como apontado neste parecer.

3. Em conclusão, o projeto "**Mosaico Gaúcho**" não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

Porto Alegre, 23 de abril de 2017.

Marlise Nedel Machado
Conselheira Relatora



Pró-cultura RS